

DEVANT PROPERTIES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/ME n.º 42.922.127/0001-08

Código Negociação na B3: DPRO11

FATO RELEVANTE

O **BANCO DAYCOVAL**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista, CEP 01.311-200, inscrita no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Administrador"), e a **DEVANT ASSET INVESTIMENTOS LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos nº 195, 4º andar, cj 44, inscrita no CNPJ/ME sob nº 28.363.263/0001-84, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 16.316, expedido em 14 de junho de 2018 ("Gestor"), na qualidade de Administrador e Gestor, respectivamente, do **DEVANT PROPERTIES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 42.922.127/0001-08 ("Fundo"), vêm por meio deste informar aos cotistas e ao mercado em geral que foi aprovado:

- O desdobramento da totalidade das cotas de emissão do Fundo ("Cotas"), utilizando por base a posição de fechamento do Fundo em 22 de novembro de 2023, ("Data-Base do Desdobramento") na proporção de 1:10, de forma que, após o efetivo desdobramento, cada cota existente passará a ser representada por 10(dez) novas cotas. Sendo assim, depois do desdobramento, para cada Cota existente serão atribuídas ao respectivo titular 9 (nove) novas Cotas, totalizando 10(dez) Cotas. As Cotas advindas do desdobramento passarão a ser negociadas na forma desdobrada a partir da abertura dos mercados do dia 23 de novembro de 2023 e serão da mesma espécie e classe, conferindo aos seus titulares os mesmos direitos das cotas previamente existentes. As novas Cotas serão creditadas nas contas de depósito dos cotistas a partir do dia 27 de novembro de 2023.

São Paulo, 21 de novembro de 2023.

BANCO DAYCOVAL S.A.

Na qualidade de Administrador do Fundo;

e

DEVANT ASSET INVESTIMENTOS LTDA

Na qualidade de Gestor